



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 059

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

001

## ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, na forma declarada abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (**16/08/2017**), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Delma Messias Ribeiro Maia Silva, brasileira, casada, bacharel em direito e notária, portadora da cédula de identidade número 4.003.282-2ªVIA-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o número 372.253.832-72, residente e domiciliada nesta Capital, Escrevente Autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES DESTA INSTRUMENTO

De um lado, na qualidade de outorgante DOADORA, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **AMÉRICA SHOPPING S.A.**, com sede e foro à Rodovia GO-060, Km 06, Setor Mendanha, Bairro Samambaia, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número 14.700.015/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Comercial, JOSE MARCOS PIMENTEL JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02.063.338.496-DETRAN-GO, onde consta o número da Cédula de Identidade 47.432-CREA-MG, inscrito no CPF/MF nº 554.533.846-20, residente e domiciliado na Avenida T-15, esquina com T-67, número 690, Apartamento 800, Condomínio Thet Place, Setor Bueno, nesta Capital, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, EDUARDO MENDES AGUIAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02.251.687.724-DETRAN-GO, onde consta o número da Cédula de Identidade 22.200.182-3 SSP-SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 127.102.678-37, residente e domiciliado na Rua T 48, número 553, Apartamento 601, Edifício Tirrenia, Setor Bueno, nesta Capital, tudo de conformidade com o seu Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral de Constituição, Acordo de Acionistas, Ata de Reunião do Conselho de Administração, Termo de Posse e ainda Ata de Reunião para Liberação da referida Doação, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, que ficam cópias autênticas arquivadas nesta Serventia; e de outro lado como outorgado DONATÁRIO, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado *sob o regime de comunhão universal de bens, realizado em 22/12/1964, com IRIS DE ARAÚJO REZENDE MACHADO*, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 23929-1291416-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 002.475.701-25, residente e domiciliado na Rua 01, número 390, Apartamento 15, Edifício Solar Dos Buritis, Setor Oeste, nesta Capital, assistido pela Procuradora Geral do Município **ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 21.047-OAB-GO, onde consta o número da Cédula de Identidade 3.713.211-SSP-GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 923.898.641-04, residente e domiciliada nesta Capital, reconhecidos como os próprios documentos apresentados e supra mencionados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4.º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 060

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

002

A DOADORA **AMÉRICA SHOPPING S.A.** é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel:

**2.1 - ÁREA TOTAL - QUINHÃO número 01**, situado na GO-060, na **FAZENDA SÃO JOSÉ**, lugar denominado **MENDANHA-SAMAMBAIA**, localizada na Zona de Expansão Urbana, nesta Capital, com a 72.292,69 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: 381,22 metros de frente, para a faixa de domínio GO-060; 315,32 + D=31,773 metros de fundo, confrontando com a Avenida Trindade; 328,40 metros, pelo lado direito, confrontando com quem é de direito; e, 96,91, pelo lado esquerdo, confrontando com o quinhão 02, **BENFEITORIAS:** 01 Galpão para balneário e refeitório, com 440,00 metros quadrados; 01 Galpão para escritório com 231,00 metros quadrados; 01 Residência com 108,00 metros quadrados; 01 Galpão para Oficina; Almojarifado e Carpintaria, com 273,00 metros quadrados; 01 Galpão para fabricação de armaduras com 504,00 metros quadrados; 01 Galpão para betoneira com 213,00 metros quadrados; 01 Guarita com 9,25 metros quadrados, totalizando a área construída de 1.778,25 metros quadrados, devidamente registrado no Registro de Imóveis da **2ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **100.104**.

**2.2 - OBJETO DA DOAÇÃO** - E possuindo o dito imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, doa ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, tão somente a ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, localizada na **FAZENDA SÃO JOSÉ**, lugar denominado **MENDANHA-SAMAMBAIA**, nesta Capital, com a área de **9.798,65 metros quadrados**, com os seguintes limites e confrontações: 55,54 metros de frente para Avenida Trindade; 55,62 metros de fundo, confrontando com a Rodovia GO-060; D= 32,33 metros + 260,01 metros + D=32,37 metros pelo lado direito, confrontando com Quinhão 01; 32,40 metros pelo lado esquerdo, confrontando com APM-Cemitério, devidamente registrado no Registro de Imóveis da **2ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **136.998**, conforme Certidão de Matrícula emitida em 20/07/2017 e Certidão Negativa de Ônus emitida em 01/08/2017, que ficam originais arquivadas nestas Notas.

**2.3 - ÁREA REMANESCENTE - QUINHÃO 01**, localizado na **FAZENDA SÃO JOSÉ**, lugar denominado **MENDANHA-SAMAMBAIA**, nesta Capital, com a área de 62.494,04 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: 259,78 metros de frente para Avenida Trindade; 325,60 metros de fundo, confrontando com a Rodovia GO-060; 96,91 metros pelo lado direito, confrontando com o Quinhão 02; 260,01 metros pelo lado esquerdo, confrontando com APM; D=32,33 metros, pela 1ª linha curva - Avenida Trindade; e D=32,37 metros pela 2ª linha curva - Rodovia GO-060, devidamente registrado no Registro de Imóveis da **2ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **136.997**, conforme Certidão de Matrícula emitida em 20/07/2017 e Certidão Negativa de Ônus emitida em 01/08/2017, que ficam originais arquivadas nestas Notas.

**2.4 - A presente DOAÇÃO se dá em cumprimento ao Decreto nº 3130, de 19/12/2016, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico, nº 6470, de 19/12/2016, páginas 23/24, que encontra-se averbado no Av-1 da matrícula 136.998 no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local.**

## CLÁUSULA TERCEIRA

Que, desde já, cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludido imóvel ora doado exercia, para que o mesmo donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 061

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

003

que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa.

### CLÁUSULA QUARTA

Que a doadora se compromete a arcar com as despesas cartorárias correspondente a lavratura de escritura, registro ao Cartório de Registro de Imóveis e fornecimento da devida certidão de registro à Procuradoria Geral do Município.

### CLÁUSULA QUINTA

Pelo Município de Goiânia-GO, me foi dito que aceita a presente escritura em seus expressos termos, ficando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários.

Isento do recolhimento do ITCD, por força de Lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos.

Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), deram a presente doação o valor de **R\$ 262.015,90** (duzentos e sessenta e dois mil e quinze reais e noventa centavos).

### CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Da transcrição dos documentos fiscais da DOADOA AMÉRICA SHOPPING S.A.:

I) "Estado de Goiás

Secretaria da Fazenda

Gerencia de Cobrança e Processos Especiais

Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 17159856**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME: CNPJ**

**AMERICA SHOPPING S.A 14.700.015/0001-77**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
4º Tabelionato de Notas



LIVRO **5777-N**

FOLHA **062**

PROTOCOLO **00312005**

1º Traslado

004

.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da

IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: **5.555.566.176.943** EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 AGOSTO DE 2017 HORA: 9:53:31:8"**

**II) "MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMERICA SHOPPING S.A**

**CNPJ: 14.700.015/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:15:09 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 02/12/2017.**

Código de controle da certidão: **1E13.087A.6274.040F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."

**III) "Página 1 de 1**



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 063

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

005

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA DO TRABALHO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMERICA SHOPPING S.A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.700.015/0001-77

Certidão nº: 130122996/2017

Expedição: 06/06/2017, às 15:38:46

Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMERICA SHOPPING S.A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.700.015/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

#### IV) "PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de AMERICA SHOPPING S.A, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14700015000177.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ

informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por QUARTO TABELIONAS, CPF nº 37225383272.

#### OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: tKjKvclMusxjvC;



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 064

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

006

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) **Válida por 30 dias após sua emissão.**

**Certidão emitida em: 24/07/2017 11:50:59"**

## V) "PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA

#### 2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de AMERICA SHOPPING S.A, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14700015000177.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por QUARTO TABELIONAS, CPF nº 37225383272.

#### OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: OpjYLshnyEGRkn;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) **Válida por 30 dias após sua emissão.**

**Certidão emitida em: 24/07/2017 11:51:32"**

## VI) "Nº 2935545

### PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

#### PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 065

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

007

NADA CONSTA

contra AMERICA SHOPPING S.A nem contra o CNPJ: 14.700.015/0001-77.

Observações:

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, excluídos os processos em grau de recurso. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

**Certidão Emitida em: 24/07/2017 às 15:32 (hora e data de Brasília).**

Última atualização dos bancos de dados: 24/07/2017, 15h32min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225.  
e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

## VII) "PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

TODAS AS COMARCAS

**Nº : 109970311110**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

**Requerente : AMERICA SHOPPING S.A.**

**CNPJ : 14700015000177**

- a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
  - a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
  - a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
  - somente positivam ações penais e execuções penais;
  - esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
  - esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
  - qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.
- Certidão expedida em 24 de julho de 2017, às 15:33:32



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 066

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

008

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de julho de 2017

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109970311110**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em **24/07/2017** - 15:33:32

Validação pelo código: 109970311110, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>"

## VIII) "PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

**Nº : 109970331155**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

**Requerente : AMERICA SHOPPING S.A.**

**CNPJ : 14700015000177**

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Certidão expedida em 24 de julho de 2017, às 15:34:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de julho de 2017

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109970331155**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em **24/07/2017** - 15:34:28

Validação pelo código: 109970331155, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>"

## IX) "PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

**Nº : 109170371159**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de



**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 067

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

009

Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

**Requerente : AMERICA SHOPPING S.A.**

**CNPJ : 14700015000177**

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Certidão expedida em 24 de julho de 2017, às 15:34:49

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de julho de 2017

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109170371159**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em **24/07/2017** - 15:34:49

Validação pelo código: 109170371159, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>"

**X) "O DONOATARIO, através de seus representantes legais, foi devidamente cientificado, por mim escrevente, quanto a importância da obtenção prévia da Certidão de 1º Grau do Distribuidor Judicial Cível do DOADOR, declarando expressamente que dispensa a apresentação da referida certidão, assumindo total responsabilidade por esta declaração."**

**Do imóvel:**

**I) "Secretaria Municipal de Finanças**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.782.969-6**

**Prazo de Validade: até 22/08/2017**

INSCRIÇÃO: **439.064.1367.0015**

NOME: AMERICA SHOPPING S.A

CPF/CNPJ: 14.700.015/0001-77

ENDEREÇO: **ROD GO060 S/N QUINHÃO 1 QD: GLEBA LT: 01 FAZ SAO JOSE**

TIPO: PREDIAL



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 068

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

010

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza imobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso III e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto n.1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente ao imóvel cuja inscrição é requerida, constante do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária de outros imóveis, dívidas de natureza mobiliária existente no Cadastro de Atividades Econômicas ou dívidas de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

**GOIANIA(GO), 24 DE JULHO DE 2017**

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO."

II) "Secretaria Municipal de Finanças  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.782.975-7**

**Prazo de Validade: até 22/08/2017**

INSCRIÇÃO: 439.064.1367.0023

NOME: AMERICA SHOPPING S.A

CPF/CNPJ: 14.700.015/0001-77

ENDEREÇO: **ROD GO060 S/N QUINHÃO 1 QD: GLEBA LT: 01 FAZ SAO JOSE**

TIPO: PREDIAL

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza imobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso III e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto n.1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente ao imóvel cuja inscrição é requerida, constante do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária de outros imóveis, dívidas de natureza mobiliária existente no Cadastro de Atividades Econômicas ou dívidas de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

**GOIANIA(GO), 24 DE JULHO DE 2017**

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO."



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 5777-N

FOLHA 069

PROTOCOLO 00312005

1º Traslado

011

**III)** "Secretaria Municipal de Finanças  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.793.137-7**

**Prazo de Validade: até 29/08/2017**

INSCRIÇÃO: 439.064.1367.0040

NOME: AMERICA SHOPPING S.A

CPF/CNPJ: 14.700.015/0001-77

ENDEREÇO: **ROD GO060 S/N QD: GLEBA LT: 01**

FAZ SAO JOSE

TIPO: PREDIAL

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza imobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso III e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto n.1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente ao imóvel cuja inscrição é requerida, constante do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária de outros imóveis, dívidas de natureza mobiliária existente no Cadastro de Atividades Econômicas ou dívidas de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

**GOIANIA(GO), 31 DE JULHO DE 2017**

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO."

**IV)** - Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, sob as inscrições de números 439.064.1367.0015, 439.064.1367.0023 e 439.064.1367.0040, exercício de 2017, tendo o valor fiscal de **R\$ 2.333.155,26** (dois milhões, trezentos e trinta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02.

**Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010.**

Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Código Civil Brasileiro, artigo 215, parágrafo 5º.



**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
4º Tabelionato de Notas



LIVRO **5777-N**

FOLHA **070**

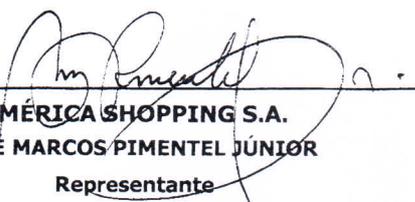
PROTOCOLO **00312005**

1º Traslado

012

O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia - GO.

E por se acharem assim justas e contratadas, as partes deste contrato aceitam-na em todos os seus termos. **Eu**, ..... Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custos de lavratura: R\$ 2.652,94; Taxa Judiciária: R\$ 151,11, Estado: 132,65, Penais: 106,12, FUNESP: 212,24, FUNEMP: 79,59, FUNCOMP: 79,59, FUNPROGE: 53,06, FUNDEPEG: 53,06, ADV DATIVOS: 53,06, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **02041512080859079600916**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: **10:46h**. Realizada consulta a base de dados da central nacional de indisponibilidade de bens-CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 16/08/2017, Hora: 09:39:00, Hash: e64d.b82d.2789.243b.0644.cbe3.4117.bf3d.86ba.de4d, CPF/CGC: 14700015000177, Nome: AMÉRICA SHOPPING S.A., Status: negativo / Motivo: Nada consta

  
\_\_\_\_\_  
**AMÉRICA SHOPPING S.A.**  
**JOSE MARCOS PIMENTEL JÚNIOR**  
Representante

  
\_\_\_\_\_  
**AMÉRICA SHOPPING S.A.**  
**EDUARDO MENDES AGUIAR**  
Representante

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**  
**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**  
**ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO**  
Procuradora Geral do Município

**Delma Messias Ribeiro Maia Silva**  
Escrevente